

**Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"**

De:

JUNTE-SE

SAMUEL MOREIRA

FL N° _____

RGL 7150/2013

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
_____ assinaturas

.....

EMENDA N°

10446

AO PROJETO DE LEI
N° 0686/2013

TEOR

Remaneja recursos para a Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo, programa 4110 - Implementando a Atividade Esportiva, Ação Esporte e Lazer nos municípios de menor IDH (R\$100 mil por município).

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa/Ação/Produto/Meta										
1	41000	41001	27	812	4110		3	1	3.742.000	10.000.000	+
	IMPLEMENTANDO A ATIVIDADE ESPORTIVA										
	APOIO AO ESPORTE NOS MUNICÍPIOS DE MENOR IDH										
	Produto: MUNICÍPIOS DE MENOR IDH ATENDIDOS (MUNICÍPIOS) 100										
2	28000	28001	4	122	2825	5344	3	1	117.786.825	10.000.000	-
	ASSESSORAMENTO E COORDENAÇÃO DA POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO GOVERNO										
	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E DE INFRAESTRUTURA DA CASA CIVIL										
	Produto: SERVIÇOS REALIZADOS (unidade) 2										

Sala das Sessões em/...../.....

Código: 29190 31/10/2013 16:30:41

ATENÇÃO : Esta emenda só tem validade após sua protocolização no relógio do Plenário .

AUTOR(ES): COMISSÃO DE ASSUNTOS DESPORTIVOS

ASSINATURA _____

JUSTIFICATIVA

O Esporte e Lazer são instrumentos indispensáveis para políticas públicas voltadas para a educação, a saúde, a cultura, o meio ambiente e a segurança pública. Os valores do Esporte contribuem, sobremaneira, para a construção e o pleno exercício da cidadania no processo de transformação social. Um forte compromisso político e apoio em todos os níveis são pré-requisitos essenciais para o desenvolvimento do Esporte e Lazer nos municípios. No entanto, nos municípios de menor IDH as dificuldades são maiores, seja pela falta de representação política, seja pelas dificuldades financeiras das prefeituras. A iniciativa desta emenda visa propiciar aos menos favorecidos oportunidades de lazer e práticas esportivas saudáveis, indispensáveis à inclusão social e à elevação da auto-estima de cada cidadão. Serão contemplados na presente emenda, com o valor igualitário de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) os cem municípios relacionados, consoante os menores IDHs do Estado de São Paulo, levantados através do Atlas de IDH dos municípios do Brasil., relacionados abaixo, com os respectivos IDH:

Itapirapuã Paulista (SP) 0,526; Barra do Chapéu (SP) 0,522; Ribeirão Branco (SP) 0,503; Itaóca (SP) 0,511; Barra do Turvo (SP) 0,533; Ribeira(SP) 0,545; Bom Sucesso de Itararé (SP)0,540 Iporanga (SP) 0,560; Riversul (SP) 0,552; Buri (SP) 0,608; Taquarivaí (SP) 0,556; Tejupá (SP) 0,545; Ribeirão Grande (SP) 0,512;

Barão de Antonina (SP) 0,579; Guapiara (SP) 0,578; Arco-Íris (SP) 0,618; Itaporanga (SP) 0,600; Nova Campina (SP) 0,520; Caiuá (SP) 0,591; Coronel Macedo (SP) 0,595; Apiaí (SP) 0,615; Arapeí (SP) 0,542; Capão Bonito (SP) 0,640; Sarutaiá (SP) 0,600; Silveiras (SP) 0,585; Nantes (SP) 0,581; Areias (SP) 0,566; Ouro Verde (SP) 0,594; Sagres (SP) 0,584; Nova Canaã Paulista (SP) 0,547; Guarantã (SP) 0,604; São José do Barreiro (SP) 0,625; Itaí (SP) 0,640; Marabá Paulista (SP) 0,587; Guzolândia (SP) 0,581; Pedro de Toledo (SP) 0,630; Álvaro de Carvalho (SP) 0,557; Queiroz (SP) 0,610; Arandu (SP) 0,583; Pontalinda (SP) 0,590; Sete Barras (SP) 0,626; Itararé (SP) 0,638; Mesópolis (SP) 0,558; Cunha (SP) 0,591; Eldorado (SP) 0,645; Natividade da Serra (SP) 0,577; Pedra Bela (SP) 0,579; Salmourão (SP) 0,588; Itaberá (SP) 0,661; Mirante do Paranapanema (SP) 0,595; Platina (SP) 0,604; Lupércio (SP) 0,628; Redenção da Serra (SP) 0,599; Dirce Reis (SP) 0,600; Lourdes (SP) 0,639; Nova Independência (SP) 0,593; Riolândia (SP) 0,637; Aspásia (SP) 0,590; Canitar (SP) 0,559; Euclides da Cunha Paulista (SP) 0,578; Francisco Morato (SP) 0,682; Herculândia (SP) 0,668; Tapiraí (SP) 0,628; Itapura (SP) 0,605; Mariápolis (SP) 0,635; Uru (SP) 0,585; Marinópolis (SP) 0,615; Nova Guataporanga (SP) 0,592; Nova Luzitânia (SP) 0,634; Alvinlândia (SP) 0,607; Quintana (SP) 0,651; Santa Mercedes (SP) 0,603; Taquarituba (SP) 0,651; Campina do Monte Alegre (SP) 0,636; Iaras (SP) 0,618; Juquiá (SP) 0,639; Serra Azul (SP) 0,659; Cabrália Paulista (SP) 0,627; Monte Castelo (SP) 0,591; Suzanápolis (SP) 0,627; Itaquaquecetuba (SP) 0,648; Piquerobi (SP) 0,619; Planalto (SP) 0,635; Pracinha (SP) 0,567; Areiópolis (SP) 0,639; Dobrada (SP) 0,682; Gália (SP) 0,607; Itapeva (SP) 0,656; Pratânia (SP) 0,643; Barbosa (SP) 0,616; Borebi (SP) 0,627; Guareí (SP) 0,663; Ibiúna (SP) 0,673; Nazaré Paulista (SP) 0,656; Flora Rica (SP) 0,612; Vitória Brasil (SP) 0,604; Alambari (SP) 0,634; Avaí (SP) 0,587; Brejo Alegre (SP) 0,617; Capela do Alto (SP) 0,645